

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 343 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de General Carneiro - CMEGC, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.101, de 19 de agosto de 2025.

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.101, de 19 de agosto de 2025;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, os seguintes membros:

Nome	Representatividade	Função	Entidade/Órgão
Jose Gilmar Kanzler	Titular Órgão governamental	Presidente	Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo
Edinelson Pedro Camargo	Suplente Órgão Governamental	Vice-Presidente	Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo
Adriane Rafaela Sandi Santana	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Tainara Camargo Cordeiro	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Donazir Natel Stepsuk	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Educação e Cultura
Renan Samuel Maguelniski	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Educação e Cultura
Francisco Alberto Knol	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Comunidade esportiva local
Camila Ferreira	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Comunidade esportiva local
Carlos Ritchell Scheibe	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Comunidade esportiva local G.E.C
Anderson Rodrigo Correa	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Comunidade esportiva local
Cristhian Eugenio Chimenk	Titular Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Comunidade esportiva local
Lucas Maguelniski	Suplente Órgão não governamental	Conselheiro (a)	Comunidade esportiva local Equipe Pumas

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 anos de acordo com o estabelecido no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.101, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33A4968A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2025. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>